



293

**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

À SEMED/COMISSÃO DE PREGÃO,

ACOLHO a resposta apresentada pela pregoeira às fls.786/791 do Processo n.º 5372/2024, referente ao Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, contrarrazões apresentada pela Empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA**, do pregão eletrônico N° 03/2024, por seus fundamentos legais, e conheço Recurso Administrativo apresentado, negando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, mantendo a **HABILITAÇÃO** da empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA**, pelos motivos ora expostos.

Publique-se e dê prosseguimento ao certame.

Guarapari, 25 de julho 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal